PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, para uma viagem ao Distrito do Bem-te-vi, pertencente ao Município de Arapuã, com saída no dia 26 de maio de 2012, às 18h, defronte à Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, para participar de um evento religioso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2012.

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, para uma viagem ao Distrito do Bem-te-vi, pertencente ao Município de Arapuã, com saída no dia 26 de maio de 2012, às 18h, defronte à Igreja Congregação Cristã do Brasil, da Comunidade da Vila Nova Porã, para participar de um evento religioso, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro